



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Conselho Universitário - CONSU



RESOLUÇÃO Nº. 05 - CONSU, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aprova a alocação dos Cursos Específicos de Engenharia na mesma Unidade Acadêmica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus do Mucuri-ICT/TO.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário na 55ª sessão ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2011,

- Considerando a necessidade de garantir um sistema bem articulado e equilibrado das relações entre o Bacharelado de Ciência e Tecnologia –BC&T e os cursos de engenharia do Campus do Mucuri, de modo a preservar o diálogo constante entre os eixos que estruturam a proposta dos Bacharelados Interdisciplinares da UFVJM,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar os cursos específicos de Engenharia na mesma Unidade Acadêmica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus do Mucuri-UFVJM.

Art. 2º Foi concedido o prazo máximo de 90(noventa) dias para que sejam efetivados os procedimentos da fusão, incluindo a definição do nome da Unidade Acadêmica, através de consulta à Comunidade do ICT/TO, assim como promover a eleição do Diretor e do Vice-Diretor da nova Unidade Acadêmica.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2011.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente CONSU/UFVJM